

**DECRETO Nº 18994/2022**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 857.467,00 e dá outras providências.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 857.467,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e sete reais) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

<b>Suplementar</b>		
<b>Códigos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
20.606.0005.2018	ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC HIDRICOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1476	01143-CONVÊNIO 926805/2022 - MAPA	286.500,00
	SUBTOTAL	286.500,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2451	00107-Salário-Educação	60.000,00
	SUBTOTAL	60.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3622	01130-INCREMENTO PAP - EMENDA 37570003 - ROSSONI	967,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3654	01130-INCREMENTO PAP - EMENDA 37570003 - ROSSONI	100.000,00
10.302.0007.2045	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3960	00496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	110.000,00
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3756	01130-INCREMENTO PAP - EMENDA 37570003 - ROSSONI	100.000,00
10.301.0007.1042	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3482	01116-PORTARIA 765/2019- SESA TA 18425711-4 - UBS MARGARIDA GALVAN	200.000,00
	SUBTOTAL	510.967,00
	<b>TOTAL</b>	<b>857.467,00</b>

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 17 de novembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças